

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2025 que visa declarar de utilidade pública a entidade Associação Brasileira de Medicina Cannabica Medcann Brasil.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Associação Brasileira de Medicina Cannabica Medcann Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo o reconhecimento de utilidade pública da Associação Brasileira de Medicina Canábica – MedCann Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 56.957.902/0001-75, com sede à Avenida Higienópolis, 335, Vila Gilda, Santo André - SP, por sua relevante atuação nas áreas da saúde, assistência social e desenvolvimento comunitário.

A MedCann Brasil se destaca pela sua contribuição concreta à promoção da qualidade de vida de pacientes que necessitam de acesso a tratamentos alternativos e complementares, notadamente os que envolvem a medicina canábica. Por meio de ações baseadas na ética, na ciência e na solidariedade, a entidade atua de forma abrangente, oferecendo suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade social, com foco em populações que enfrentam dificuldades no acesso a medicamentos e terapias adequadas.

Dentre suas finalidades, ressaltam-se:

- A promoção da saúde, através da difusão do conhecimento médico-científico e do estímulo ao acesso a tratamentos que incorporam o uso terapêutico da cannabis medicinal, com acompanhamento técnico e responsabilidade social;
- A assistência social oferecida às famílias e pacientes, com projetos de apoio psicológico, orientação jurídica e encaminhamento terapêutico;
- O desenvolvimento comunitário, por meio de programas de educação, campanhas de conscientização, cursos, palestras e parcerias com instituições públicas e privadas voltadas ao fortalecimento do tecido social;
- A representatividade regional, com previsão estatutária de ampliação das atividades para outros municípios, o que reforça sua vocação pública e alcance social ampliado.

A atuação da MedCann Brasil está plenamente alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde e à inclusão, contribuindo diretamente com políticas públicas e iniciativas comunitárias que beneficiam a população andreense.

Dessa forma, o reconhecimento de utilidade pública à MedCann Brasil é medida justa e necessária, pois permitirá o fortalecimento institucional da entidade, a celebração de convênios com o poder público e o acesso a instrumentos de fomento, ampliando significativamente sua capacidade de atendimento e impacto social.

Diante do exposto, a concessão do título se justifica plenamente pelo caráter humanitário, social e científico das ações desenvolvidas pela Associação Brasileira de Medicina Canábica - MedCann Brasil, sendo esta uma medida de interesse coletivo e de promoção da saúde pública no município de Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 5 de agosto de 2025.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

